



EDITAL N.º 07/2023-PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP** e da **Faculdade de Direito - FD**, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 300 (trezentas) vagas para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Público, conforme Acordo de Cooperação Técnica, estabelecido no Processo SEI n.º 23105.034588/2022-46, entre a Fundação Universidade Federal do Amazonas e a Associação dos Municípios Amazonenses.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo destinado ao ingresso no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Público**, ficará a cargo da Comissão de Seleção a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria da UFAM.
- 1.2. Poderão participar do Processo Seletivo portadores de **Diploma de Curso Superior**, expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira, cujo Curso de Direito seja reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.
- 1.3. No caso de Diplomas obtidos em países estrangeiros, eles somente serão considerados válidos se forem previamente revalidados de acordo com as normas vigentes.
- 1.4. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** dentro do número de vagas, nos termos deste Edital, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de **Diploma**, nos termos descritos nos itens 1.2 e 1.3 deste Edital.



- 1.5. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas estabelecido neste Edital, constituirão lista de espera em ordem decrescente de classificação final no Processo Seletivo.
 - 1.5.1. Os candidatos constantes da lista de espera poderão ser convocados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.
- 1.6. A matrícula do candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo implicará na aceitação das normas internas da Universidade Federal do Amazonas.
- 1.7. Aos futuros egressos será outorgado o **Certificado de Especialização em Direito Público**.
 - 1.7.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do Certificado, de acordo com a legislação vigente à época.
2. **DO CURSO**
 - 2.1 O curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Público** possui duração de 18 meses, com início previsto para **23/04/2023**.
 - 2.2 O curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Público** possui carga horária presencial equivalente a 360 horas, a serem divididas em 15 disciplinas modulares, de caráter obrigatório, cujas ementas podem ser acessadas através do site www.fd.ufam.edu.br.
 - 2.2.1 Para aprovação em cada uma das disciplinas modulares são exigidos cumulativamente: (i) mínimo de 75 % de frequência presencial; (ii) nota 7,0 na(s) avaliação(ões) individual(is); (iii) elaboração de artigo científico.



- 2.3 O curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Público** será custeado integralmente pela Associação dos Municípios Amazonenses – AAM, podendo se inscrever os servidores municipais concursados dos 62 municípios do Estado do Amazonas.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 300 (trezentas) para ingresso no curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Público**, será destinado 04 (quatro) vagas para cada um dos 61 municípios do interior do Estado do Amazonas, 20 (vinte) vagas para a capital, 05 (cinco) vagas para a Associação dos Municípios Amazonenses e 31 (trinta e uma) vagas para os servidores municipais melhores classificados do interior do Estado do Amazonas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As **inscrições** para o Processo Seletivo poderão ser realizadas entre os dias **23/03/2023** e **15/04/2023**.
- 4.2. As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser efetuadas mediante envio de e-mail para o seguinte correio eletrônico: direcaoofd@ufam.edu.br até as **23h59 min do dia 15/04/2023**, horário de Manaus/AM
- 4.2.1 O e-mail deverá ser acompanhado de **dois arquivos anexos**, contendo os seguintes documentos digitalizados:
- (i) **Arquivo 1: Formulário de Inscrição** preenchido e assinado, cópia da **Carteira de Identidade** e documento comprobatório de vínculo efetivo com o município.



- (ii) **Arquivo 2:** Cópia do **Diploma de Graduação** ou documento equivalente, expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira, cujo Curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.
- 4.3. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 4.4. A UFAM não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 4.5. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados neste edital.
- 4.6. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.
- 4.7. A lista de homologação das inscrições será divulgada site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAM até o **dia 16/04/2023**.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O Processo Seletivo para ingresso no curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Público** será realizado em Etapa Única, constituída de prova objetiva.
- 5.1.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **21/04/2023 às 9h** (horário de Manaus), no ambiente virtual a ser criado para essa finalidade.



5.1.3 A prova objetiva será constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, em que serão abordados os seguintes tópicos: (i) Administração Pública; (ii) Licitações; (iii) Meio Ambiente; (iv) Agentes Públicos.

5.1.4 Não será realizada segunda chamada da prova objetiva, por qualquer motivo, sendo eliminado do certame o candidato que não comparecer ao dia e hora designados.

5.2 O resultado da prova objetiva será divulgado na data provável de **23/04/2023**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A Classificação Final dos candidatos será realizada em **ordem decrescente** das notas finais obtidas na prova objetiva (NF).

6.1.1. Em caso de empate, para fins de classificação, terá preferência o candidato mais idoso.

6.2 A classificação final no Processo Seletivo será disponibilizada na data provável de **27/04/2023**, no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAM.

6.2.1 Havendo candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação.

6.2. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.

7. DOS RECURSOS



- 7.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado da prova objetiva e da classificação final da seleção.
- 7.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 7.3. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail direcaofd@ufam.edu.br até as 23h 59 min (horário de Manaus) do último dia do prazo.
- 7.4. Os resultados dos recursos ficarão à disposição dos interessados na Secretaria da Faculdade de Direito da UFAM.
- 7.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 7.6. Aplicar-se-á ao julgamento dos recursos as normas contidas na Lei Federal n. 9.784/99.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado neste Edital deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de **01/05/2023** a **06/05/2023**, pelo e-mail: direcaofd@ufam.edu.br, apresentando os seguintes documentos:
 - 8.1.1. Foto 3x4;
 - 8.1.2. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 8.1.3. Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;



- 8.1.4. Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 8.1.5. cópia do **Diploma de Graduação** ou documento equivalente, expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira, cujo Curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC
- 8.1.6. Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 8.1.7. Fica a critério da Banca Organizadora a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 8.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Processo Seletivo.
- 8.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita anteriormente e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Processo Seletivo contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.



- 9.2. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 9.3. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Processo Seletivo, em qualquer etapa.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 22 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Publicação do Edital	23/02/2023
Período de Inscrições	23/03/2023 a 15/04/2023
Resultado das Inscrições Homologadas	16/04/2023
Interposição de Recursos contra o Resultado das Inscrições Homologadas	17/04/2023 – 18/04/2023
Resultado dos Recursos interpostos contra o Resultado das Inscrições Homologadas	19/04/2023
Realização da Prova Objetiva	21/04/2023
Divulgação das Notas Finais obtidas na Prova Objetiva	23/04/2023
Interposição de Recursos contra as Notas Finais obtidas na Prova Objetiva	24/04/2023 – 25/04/2023
Resultado dos Recursos interpostos contra as Notas Finais obtidas na Prova Objetiva e Divulgação da Classificação Final	27/04/2023
Período de Matrícula no Curso	01/05/2023– 06/05/2023
Início provável do Curso	10/05/2023